



HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

EXCELÊNCIA EM TRATAMENTO E AMPARO A PORTADORES DE DISTÚRBIOS MENTAIS

ENTIDADE FILANTRÓPICA

OFICIAL REG. CIVIL P. JURÍDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado

CNPJ.: 59.986.224/0001-67

nº 38.281

conforme etiqueta aposta neste documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE MARÇO DE 2018

Aos nove dias do mês de março de 2018, às 18:00 horas, com a presença de 11 associados deste Hospital, e nos termos do Edital de Convocação, afixado na sede, e por circulares entregues antecipadamente aos mesmos, atendendo ao capítulo III, artigo 9, 10 e 12 do Estatuto que rege esta instituição, esta Assembleia Geral Ordinária, teve início com a indicação unânime dos presentes, do Sr. Pedro Peres Ferreira para Presidente e da senhora Joanita Aparecida Ribeiro Saturno para Secretária. Na sequência por solicitação da presidência desta assembleia o senhor João Roberto Pizarro de Castilho fez uma prece para que tudo ocorresse dentro dos conformes, fazendo uma vibração amorosa aos associados, diretores, funcionários, médicos e pacientes. Concluída a prece, o senhor presidente fazendo cumprir o Edital de Convocação, abriu a palavra ao senhor provedor Gracio Tomaz Saturno explicar-se o item **-a- Prestação e Aprovação das contas do exercício de 2017**, atendendo as normas estatutárias e as exigências legais, discorreu sobre o balanço e os balancetes. Iniciando, informou que a parte financeira do Hospital, tendo em vista as adversidades impostas pela política equivocada do Governo – Ministério da Saúde, que há mais de 20 anos estrangula os hospitais psiquiátricos, na clara intenção de fechamento dos leitos, mas sem uma rede adequada para a sua substituição. Apesar do déficit provocado pelo atendimento a 160 leitos SUS, a Provedoria, devido à política de redução de custos e a busca de aumento de receitas de serviços, conseguiu uma redução de R\$ 258.896,48 no prejuízo, em relação ao exercício anterior. Entretanto em 31/12/2017, através da portaria nº 3.588 de 21/12/2017, o Ministério da Saúde, alterou o valor da diária de R\$ 49,70 para R\$ 82,40 para o próximo exercício sem data definida para a correção, o que sinaliza uma situação melhor no aspecto financeiro. No demonstrativo financeiro a diária ainda está fixada em R\$ 49,70, sendo o honorário médico R\$ 3,00 e o valor líquido para o Hospital de R\$ 46,70, sendo que o valor líquido desta diária deveria ser de R\$ 125,23. Assim os valores recebidos do SUS referentes aos 160 pacientes foi de R\$ 3.436.777,51 porém, o trágico que o valor gasto por esses mesmos pacientes foi de R\$ 7.391.471,23 rendendo um prejuízo causado pelo atendimento SUS no valor de R\$ 3.954.693,72. As receitas auferidas foram de R\$ 12.907.704,17. Houve, segundo o provedor um aumento de receita de 4,8% em relação a 2016 no valor de R\$ 591.731,06. Quanto aos convênios e subvenções, temos um feito com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/ Secretaria de Saúde R\$ 3.658.117,98. Tivemos também outras subvenções municipais no valor de R\$ 9.900,00 o que gerou um total de R\$ 3.668.017,98. As receitas próprias do Hospital – prestação de serviços, inclusive as diárias SUS, arrecadação, etc, resultou no valor de R\$ 9.282.992,26. No quesito despesas do Hospital, o valor foi de R\$ 13.190.882,70 havendo assim um aumento de 2,5885% em relação a 2016, ou seja, R\$ 332.834,58, com a exclusão das despesas de convênios com a Prefeitura Municipal (verbas respectivas) no valor R\$ 3.599.043,58 e as despesas com financiamento do Hospital referentes a custeios e administrativas no valor de R\$ 9.591.839,12, que resultou em um déficit no exercício de R\$ 283.178,53, fazendo suas considerações gerais, o Senhor Gracio Tomaz Saturno, provedor, esclareceu que para que o Hospital não perdesse o Pró-SUS, remissão de



HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

EXCELÊNCIA EM TRATAMENTO E AMPARO A PORTADORES DE DISTÚRBIOS MENTAIS

ENTIDADE FILANTRÓPICA



CNPJ.: 59.986.224/0001-67

débitos fiscais conquistados em novembro de 2014, foram mantidos os pagamentos de todos os tributos nos seus respectivos vencimentos até a competência de 09 de 2017. Para manter um fluxo de caixa, se faz necessário solicitar o parcelamento dos débitos de INSS das competências 10, 11 e 13 de 2017, o hospital está aguardando a Secretaria da Receita Federal remir os débitos do Pró-SUS para o andamento no parcelamento. Quanto as dívidas bancárias, essas eram de R\$ 3.940.947,30 e passou a R\$ 3.636.793,17, reduzindo em R\$ 304.154,13, pagos durante o ano e mais os juros equivalentes. Já, as dívidas trabalhistas, o Hospital não teve condições de quitar o pagamento do 13º salário dos funcionários. A previsão é de honrar o compromisso no imediato recebimento do repasse do SUS, já com os valores corrigidos de acordo com a port. nº 3.588 de 21/12/2017. O provedor deu conhecimento de uma doação, através de um testamento para o Hospital em 15% de uma propriedade rural no município de Nipoã – SP, a qual foi autorizada a venda pelo Juiz Responsável do inventário, já depositado em juízo, que será liberado quando ao termino do mesmo. O valor aproximado dessa doação é de R\$ 400.000,00. Houve também uma doação de parte de um imóvel residencial na cidade de Jales – SP que se encontra em inventário, valor estimado em R\$80.000,00. Com o advento da normatização pública de assistência em Saúde Mental port. MS – GM 225 de 1992, houve um amadurecimento na gestão hospitalar, que a partir de 2013, incluiu como mais uma ferramenta no tratamento e na assistência, a espiritualidade, em duas vertentes, sendo uma através de trabalhos mediúnicos e estudos sobre estados de transe e processo obsessivos, conforme o CID F44.3, levando em conta medicina e espiritualidade com caráter científico. Na segunda vertente encontra-se implantado o Ecumenismo, onde o paciente tem assistência religiosa do seu credo, através dos segmentos católicos, evangélico ou espírita através de culto, palestra, missa, atendimento individual e fluidoterapia. As atividades propostas no Projeto Terapêutico foram executadas, uma vez que tanto pacientes como profissionais são focos de uma visão humana a qualidade de vida e espiritualidade. O Hospital continua sendo um Hospital Auxiliar em Ensino, estabelecendo convenio com a FAMERP, UNIP, UNIRP, UNILAGO, FACERES, UNIFEV, para estágios nas áreas de Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Psicologia, Assistência Social, Terapia Ocupacional, Educação Física e Fisioterapia e ainda residência médica. Tem convênios com as Escolas Técnicas para estágios de técnicos de enfermagem e nutrição. As atividades de assistência aos pacientes foram descentralizadas, mas dentro do projeto terapêutico dando mais autonomia aos médicos, e aos residentes foram orientados a aumentar a participação nas atividades diárias do hospital. Quanto a Urgência e Emergência em Psiquiatria o atendimento na integralidade do paciente na fase aguda ou crônica agudizada da doença mental e o período de desintoxicação de dependentes químicos, foram atendidos 11.554 pacientes. Dando prosseguimento ao item **-b- eleição da diretoria para o biênio 2018/2020** conforme preconiza os termos do Estatuto, no seu art. XII e apenas uma chapa foi registrada junto à secretaria, para concorrer à citada eleição, sendo formada da seguinte maneira:- **Provedor:** GRACIO TOMAZ SATURNO; **Vice Provedor:** WALDELUIR DUBLIN SACHETIM; **Primeiro Tesoureiro:** LEONEL DA SILVA ALMEIDA; **Segundo Tesoureiro:** GINALDO VIEIRA DO SANTOS; **Primeira Secretária:** JOANITA APARECIDA RIBEIRO SATURNO; **Segunda Secretária:** ADRIANA IOZZI JOAQUIM e



HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

EXCELÊNCIA EM TRATAMENTO E AMPARO A PORTADORES DE DISTÚRBIOS MENTAIS


ENTIDADE FILANTRÓPICA

CNPJ.: 59.986.224/0001-67

para o **Conselho Fiscal**: HENRIQUE AUGUSTO DIAS, MARLENE ZOLA PERES E VICTOR LUIZ DE SANTIS, submetida à apreciação dos associados presentes, foi aprovada por unanimidade, e na sequência, empossada. Para dar cumprimento ao edital, no item - **c- outros assuntos de interesse da sociedade**, o provedor colocou a situação do Dr. Marcos Aurélio Van Erven, que o mesmo cumpre apenas uma hora semanal para atender 32 pacientes, o que é indigno, desumano e não atende as famílias dos pacientes. As queixas de pacientes, familiares, médicos são inúmeras, uma vez que não cumpre seu horário e falta muito, tirou licença médica do Hospital e enquanto estava de licença médica trabalhava no seu consultório e na Unimed, quando estava na diretoria daquela cooperativa e não atendia os pacientes de sua responsabilidade no Hospital. A assembleia decidiu o seu desligamento o mais breve possível. Outro assunto é a respeito do contador o senhor Marcos Arthur Vidal Otero, que além da ineficiência no trabalho, não cumprir prazos de balanço e dos balancetes, cometeu assédio sexual a uma funcionária, desrespeitando-a, ao Hospital e a provedoria. A assembleia também solicitou o desligamento tão logo o Hospital tenha caixa. Nada mais havendo a tratar o presidente desta Assembleia Ordinária Geral deu por encerrada a mesma, solicitando ao Senhor Carmelo Grizzi Junior que fizesse uma prece. Eu, Joanita Aparecida Ribeiro Saturno secretariei a Assembleia e lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente Senhor Pedro Peres Ferreira. São José do Rio Preto, 09 de março de 2018.



Dr. Pedro Peres Ferreira
Presidente



Sra. Joanita Aparecida Ribeiro Saturno
Secretária



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. **38.281**, em 14/03/2018.

Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. **38.281**, e averbado ao registro n. **34.610**, na data abaixo.

Sao Jose do Rio Preto, **16/03/2018**.

() VANDERLEI PIRES - Oficial
(x) MELISSA ZEVOLO SOLEMAN - Escrevente Substituta

- HOSPITAL DR. ADOLFO BEZER
- GRACIO TOMAZ SATURNO

EMOLUMENTOS

| | |
|-----------------|---------------|
| A.R. / DILIG. | 0,00 |
| AO OFICIAL | 90,81 |
| AO ESTADO | 25,81 |
| AO IPESP | 17,67 |
| AO SINOREG | 4,78 |
| AO TRIB.JUSTICA | 6,23 |
| AO MP | 4,37 |
| AO ISS | 4,54 |
| TOTAL | 154,21 |

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-3132 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br